



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Mundo Novo

E-MAIL: camaramunicipalmn@hotmail.com - CNPJ: 00.683.676/0001-27



## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**Processo:** 18473/2024  
**Natureza:** Contratação Direta (Dispensa de Licitação) nº 027/2024  
**Interessado:** Secretaria de Administração  
**Assunto:** Aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para o veículo Chevrolet ONIX PLUS 1.0 AT LT, placa SCS-6G32, da Câmara Municipal de Mundo Novo - GO, conforme o Artigo 75, Inciso I, §7º, da Lei 14.133/2021.

### ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO) ARTIGO 75, INCISO I, §7º

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2024, às 15h:30min, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação da Câmara Municipal, Estado de Goiás, foi formalmente instaurada uma sessão para deliberar sobre o processo administrativo referente ao Documento de Formalização de Demanda (DFD) da Secretaria de Administração da Câmara Municipal, datado de 06 de dezembro de 2024. Este documento visa à contratação da empresa **SHJ CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS LTDA**, uma entidade jurídica privada registrada sob o CNPJ nº **41.561.741/0001-29**, situada na Av. C-4, nº341, Jardim América Goiânia-Goiás.

A análise da possibilidade de contratação direta da empresa **SHJ CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ **41.561.741/0001-29**, baseia-se na conformidade com o Artigo 75, Inciso I, §7º da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para aquisições de pequeno valor ou em situações excepcionais devidamente justificadas. Neste caso, a empresa apresentou uma proposta que se alinha com os parâmetros comerciais estipulados a partir de uma pesquisa de preços realizada pelo sistema de Banco de Preços, o qual leva em consideração contratações semelhantes efetuadas por outros órgãos e unidades gestoras em todo o Brasil.

Essa pesquisa de preços é um mecanismo importante para garantir que os valores orçados estejam em consonância com o mercado, evitando superfaturamentos e assegurando a economicidade da contratação. A proposta da **SHJ CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS LTDA** atende aos critérios de custo-benefício necessários, integrando-se dentro das



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Mundo Novo

E-MAIL: camaramunicipalmn@hotmail.com - CNPJ: 00.683.676/0001-27



expectativas financeiras e técnicas demandadas pela Câmara Municipal de Mundo Novo - GO.

Adicionalmente, a escolha por essa empresa pode ser justificada pela necessidade de uma resposta rápida à manutenção do veículo, fator crítico para a continuidade das atividades desempenhadas pela Câmara. A empresa já demonstrou capacidade técnica e experiência no fornecimento dos serviços e produtos requeridos, o que minimiza os riscos associados à contratação.

Na análise da possibilidade de contratação direta da empresa SHJ Centro Automotivo Pneus Ltda, considerando o Artigo 75, Inciso I, §7º da Lei 14.133/2021, é importante abordar também a questão da dispensa de parecer jurídico. A dispensa por valor, como no caso em questão, pode justificar a ausência de um parecer jurídico prévio, desde que sejam observadas algumas cautelas.

Nas contratações de pequeno valor, a análise pela assessoria jurídica pode ser dispensada desde que o processo de contratação esteja devidamente instruído com documentação que comprove a pesquisa de preços e a justificativa da escolha do fornecedor. No caso da **SHJ CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS LTDA**, a proposta foi avaliada e se encontra dentro dos parâmetros comerciais estabelecidos com base em pesquisa de preços pelo sistema de Banco de Preços, garantindo que os valores estejam em linha com o mercado e que a contratação represente a melhor relação custo-benefício.

A dispensa de parecer jurídico, nesse contexto, está alinhada com a simplificação dos procedimentos administrativos para contratações de menor vulto, reduzindo a burocracia sem comprometer a legalidade e a eficiência do processo. Contudo, a documentação deve estar completa e clara, justificando a escolha do fornecedor e assegurando que todos os requisitos legais foram cumpridos.

Em suma, a contratação direta da **SHJ CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS LTDA** não apenas é justificável pelas razões anteriormente expostas, mas também pode proceder sem a necessidade de parecer jurídico, desde que toda a documentação suporte a legalidade e adequação do processo, garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Portanto, com base no embasamento legal e na análise de mercado favorável, a contratação direta da **SHJ CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS LTDA** é uma alternativa viável e justificável,



ESTADO DE GOIÁS

# **Câmara Municipal de Mundo Novo**

E-MAIL: [camaramunicipalmn@hotmail.com](mailto:camaramunicipalmn@hotmail.com) - CNPJ: 00.683.676/0001-27



assegurando a eficiência da operação e o cumprimento das exigências legais sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

**Reulivan da Silva Pereira**  
**Agente de Contratação**

**Ana Paula Lopes Dos Santos**  
**Membro da Comissão**

**Zilmar Felix Sotério**  
**Membro da Comissão**